

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO N°. 15/2019

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado municipal do dia quatro de outubro, sexta-feira, bem como a necessidade do envio da Pauta da Ordem do Dia para a Rádio Difusão Assisense;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido como prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, o dia sete de outubro, segunda-feira, às 10 horas.

Art. 2º. Não será protocolada qualquer proposição fora do dia e horário estabelecidos no art.1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2019.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário